

REPÚBLICA DE



CABO VERDE

BOLETIM OFICIAL

PREÇO DESTE NÚMERO — 24\$00

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional, na cidade da Praia.

O preço dos anúncios é de 10\$ a linha. Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas ou com tabelas intercaladas no texto será o respectivo espaço acrescentado de 30%. Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.

ASSINATURAS:

	Ano	Semestre
Para o País...	1 000\$00	600\$00
Para países de expressão portuguesa...	1 500\$00	800\$00
Para outros países ...	1 800\$00	1 000\$00
AVULSO Por cada duas páginas...	4\$00	

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

Todos os originais com destino ao Boletim Oficial devem ser enviados à Administração da Imprensa Nacional até às 16 horas de Quinta-feira de cada semana.

Os que o forem depois da data fixada ficarão para o número da semana seguinte.

Os originais dos vários serviços públicos deverão conter a assinatura do chefe, autenticada com o respectivo selo branco.

SUMÁRIO

ASSEMBLEIA NACIONAL POPULAR:

Despacho:

Renovando a comissão de serviço de Pedro Gabriel Monteiro Duarte, no cargo de secretário-geral da Assembleia Nacional Popular.

CHEFIA DO GOVERNO:

Comunicação:

Relativa à transição de pessoal entre os Ministérios da Administração Local e Urbanismo e das Obras Públicas.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, COMÉRCIO E TURISMO:

Portaria n.º 31/86:

Fixa novas taxas anuais do licenciamento comercial.

Portaria n.º 32/86:

Fixa novos preços de venda ao público do cimento portland e revoga a Portaria n.º 10/83.

Chefia do Governo:

Direcção-Geral da Função Pública.

Ministério da Administração Local e Urbanismo:

Direcção-Geral da Administração Interna.

Anúncios judiciais e outros.

ASSEMBLEIA NACIONAL POPULAR

Despacho

Com parecer favorável da Mesa, nos termos do artigo 25.º da Lei Orgânica;

Renovo a comissão ordinária de serviço do camarada Pedro Gabriel Monteiro Duarte, no cargo de secretário-geral da Assembleia Nacional Popular da República de Cabo Verde, com efeitos a partir de 30 de Julho do corrente ano.

Publique-se e guarde-se para todos os efeitos legais.

Gabinete do Presidente da Assembleia Nacional Popular, 26 de Agosto de 1986. — O Presidente da Assembleia Nacional Popular, *Abílio Duarte*.

Os encargos resultantes da presente nomeação têm cabimento no capítulo 1.º, divisão 1.ª, artigo 1.2 do orçamento privativo da Assembleia Nacional Popular.

—o—

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL E URBANISMO

Comunicação

Para os devidos efeitos se comunica a seguinte transição de pessoal entre os Ministérios da Administração Local e Urbanismo e das Obras Públicas, em face da proposta conjunta de 13 de Agosto corrente subscrita pelos respectivos Ministros e homologada por despacho do Camarada Primeiro Ministro de 18 de Agosto de 1986:

1. Do MOP para o MALU:

1.1. Na Praia:

Alberto Silva Ramos, técnico de 3.ª classe.

João Monteiro Barbosa, condutor auto de 1.ª classe.

Ângela de Jesus Oliveira Rodrigues, escriturária-dactilógrafa de 1.ª classe.
 Mário José Mendes, contínuo.
 Maria Emília Gomes, servente.
 Maria da Conceição Moniz, servente.
 Domingas da Graça Moniz, servente.
 Justiniano Gonçalves Moniz, servente.

1. 2. Em S. Vicente:

Gabriel Eustáquio Évora, técnico superior de 2.ª classe.
 Ricardino Fonseca Neves, técnico superior de 2.ª classe.
 Luís Alexandre Sousa, técnico superior de 2.ª classe.
 Manuela Afonseca Cunha, técnica de 2.ª classe.
 Helena Matos, desenhadora assalariada.
 Mário Avelino Pires, desenhador assalariado.
 Fernando do Rosário, desenhador assalariado.
 Regaldina Teresa J. S. S. Torres Santos, técnica profissional de 1.º nível de 2.ª classe assalariada.
 Maria Teresa Melício, contínua.
 Luís Ludovina Margarida, estafeta.
 Martinho I. Gonçalves, auxiliar SAC.
 João Câncio Estrela, condutor.
 Armindo Costa, condutor.

1.3. Em Santo Antão.

Pedro Delgado, técnico superior de 3.ª classe.
 Benvindo Delgado Medina, auxiliar de 2.ª classe.
 António Jorge Rodrigues, auxiliar de 3.ª classe.

2. Da DGUHSB para o MOP, na Praia.

António Calazans Monteiro, técnico de 3.ª classe.
 Fausto Santa Cruz de Pina, auxiliar principal.
 Carlos Aparício, auxiliar de 3.ª classe.

Ó pessoal transitado pertencente ao quadro ou assalariado por verbas globais inscritas no OGE continua a vencer pelo serviço de origem até o fim do ano corrente.

Secretaria-Geral do Governo, 25 de Agosto de 1986. —
 O Secretário-Geral substituto, *Edeltrudes Rodrigues Pires Neves*.



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, COMÉRCIO E TURISMO

Secretaria de Estado do Comércio e Turismo

Portaria n.º 31/86

de 6 de Setembro

Mostrando-se necessário adequar o regime de taxas e emolumentos de licenciamento comercial nos novos princípios que devem reger o sector do comércio e actualizar os respectivos valores, em função da desvalorização monetária verificada desde a sua última fixação;

Mostrando-se, também, conveniente proceder à sua racionalização, uniformização e condensação num único diploma legal;

Ao abrigo do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 135/85, de 6 de Dezembro;

Manda o Governo da República de Cabo Verde, pelo Secretário de Estado do Comércio e Turismo, o seguinte:

Artigo 1.º — 1. Pela concessão ou renovação de licença para exercício de actividade comercial são devidas as taxas anuais a seguir indicadas, uma por cada tipo de actividade para que o comerciante seja licenciado:

a) Importador	10 000\$00
b) Exportador	5 000\$00
c) Grossista	10 000\$00
d) Retalhista e equiparados:	
até 2 empregados	3 000\$00
de 3 a 5 empregados	5 000\$00
com mais de 5 empregados	7 000\$00
e) Agente comercial	10 000\$00
f) Negociante	4 000\$00

2. Para efeitos de pagamento de taxas de licenciamento comercial, são equiparados a retalhistas, nos termos do n.º 3 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 135/85, de 6 de Dezembro, os restaurantes, hotéis, pastelarias, bares, botiquins e similares.

Art. 2.º — 1. Cumulativamente com as taxas estabelecidas no artigo 1.º são devidas taxas adicionais pela inclusão de classe ou classes de produtos no tipo ou tipos de actividades comerciais abrangidas pela licença, nos termos dos artigos 3.º, 4.º e 5.º seguintes.

2. As empresas industriais e de serviços não se aplica o disposto no número anterior, no licenciamento das actividades comerciais inerentes à sua actividade principal.

Art. 3.º — 1. Pela inclusão de classes de produtos na actividade de importador são devidas as taxas anuais adicionais seguintes, uma por cada classe incluída:

a) Classes IV, XVI, XVII, XVIII e XX.	7 500\$00
b) Classes VIII, XI e XII	6 000\$00
c) Classes XIV e XXI	15 000\$00
d) Outras classes	3 000\$00

2. A actividade de exportador está isenta de taxas pela inclusão de classes de produtos.

3. A actividade de agente comercial para produtos importados está sujeita às taxas por classes fixadas no n.º 1 anterior, salvo no caso de acumulação com a actividade de importador, em que as taxas devidas por cada classe incluída são de vinte por cento das taxas devidas pelo importador para as mesmas classes.

Art. 4.º Pela inclusão de classes de produtos na actividade de grossista são devidas taxas adicionais de 2 000\$ por cada classe incluída.

Art. 5.º Pela inclusão de classes de produtos nos restantes tipos de actividades do comércio interno, excepto os de vendedor ambulante e feirante são devidas taxas anuais adicionais de 1 000\$ por cada classe incluída.

Art. 6.º Mediante o pagamento de uma taxa adicional de trinta por cento das taxas devidas nos termos da presente portaria, a renovação de licença poderá ser feita nos 30 dias seguintes ao prazo legal, salvo quanto ao exportador que pagará apenas um adicional de 500\$.

Art. 7.º — 1. Pela emissão da licença ou sua renovação são devidos emolumentos no valor correspondente a dez por cento da taxa devida nos termos do artigo 1.º da presente portaria.

2. Pela realização das vistorias previstas no artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 135/85, de 6 de Dezembro é devido o emolumento de 300\$ a favor de cada uma das entidades intervenientes, sendo as despesas de conta dos interessados, assim como as dos transportes necessários.

3. Pela realização de qualquer averbamento são devidos emolumentos no valor de duzentos escudos por cada um.

Art. 8.º O importador, por acumular com a sua actividade própria a de grossista, por inerência, não está sujeito às taxas e emolumentos devidos por esta última actividade.

Art. 9.º O vendedor ambulante e o feirante apenas estão sujeitos às taxas fixadas na tabela de emolumentos municipais aprovada por diploma próprio.

Secretaria de Estado do Comércio e Turismo, 25 de Agosto de 1986. — O Secretário de Estado, *Virgílio Fernandes*.

Portaria n.º 32/86

de 6 de Setembro

Verificando-se reduções no preço de compra do cimento, bem como na cotação do dólar;

Manda o Governo da República de Cabo Verde, pelo Secretário de Estado do Comércio e Turismo, o seguinte:

1.º A venda do cimento portland está sujeito ao regime de preços máximos a que se referem a alínea a) do n.º 1 e o n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 53/84, de 16 de Junho.

2.º Os preços máximos de venda ao público, em todo o território nacional, do cimento portland são os seguintes:

Saco de 50 kgs	350\$00
Tonelada	7 000\$00

3.º É revogada a Portaria n.º 10/83, de 26 de Fevereiro.

4.º Esta portaria entra imediatamente em vigor.

Secretaria de Estado do Comércio e Turismo, 4 de Setembro de 1986. — O Secretário de Estado, *Virgílio Fernandes*.

ASSEMBLEIA NACIONAL POPULAR

Secretaria-Geral

Despacho do Camarada Presidente da Assembleia Nacional Popular:

De 29 de Agosto de 1986:

Maria da Conceição Sá Nogueira Furtado — exonerada, a seu pedido, do cargo de escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe, do quadro do pessoal da Assembleia Nacional Popular, a partir de 30 de Agosto do corrente ano.

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional Popular, na Praia, 6 de Setembro de 1986. — Pelo Secretário-Geral, *Pedro Rodrigues Lopes*, Director dos Serviços Parlamentares.

CHEFIA DO GOVERNO

Secretaria de Estado da Administração Pública

Direcção-Geral da Função Pública

Despachos do Camarada Ministro da Justiça.

De 16 de Janeiro de 1986:

José António dos Santos Semedo, chefe de secção, de nomeação definitiva, da Direcção-Geral de Estudos, Legislação e Documentação, do Ministério da Justiça — nomeado, nos termos do Decreto-Lei n.º 128/85, de 9 de Novembro, para exercer, interinamente, o cargo de director de 3.ª classe, da mesma Direcção-Geral.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 2.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visto pelo Tribunal de Contas em 29 de Agosto de 1986).

De 11 de Agosto:

Apolinário Sanches Tavares, escrivão de Direito de 2.ª classe, de nomeação definitiva, do quadro das Secretarias Judiciais e o Ministério Público — promovido, nos termos do n.º 4 do artigo 47.º do Estatuto do Pessoal Judiciário, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 13/84, de 11 de Fevereiro, à classe imediata, com efeitos a partir de 5 de Agosto de 1986, continuando colocado na Procuradoria-Geral da República.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 9.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visto pelo Tribunal de Contas em 27 de Agosto de 1986).

De 19:

Dolores Jesus Pinheiro, escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe provisória do quadro das Secretarias Judiciais e do Ministério Público — transferido, a seu pedido, do Tribunal Sub-Regional do Sal para o Tribunal Criminal da Região da Praia, com efeitos a partir da data da sua substituição.

De 21:

Alberto Martins, escriturário-dactilógrafo principal, definitivo, do quadro das Secretarias Judiciais e do Ministério Público — prorrogado por mais seis (6) meses, a licença registada que lhe havia sido concedida por despacho do Camarada Ministro de 10 de Janeiro de 1986, com efeitos a partir de 31 de Julho de 1986.

Despachos do Camarada Ministro dos Transportes e Comunicações:

De 11 de Novembro de 1985:

Luis Olavo Santos Delgado e Daniel Amilcar Gonçalves da Graça, previsores do quadro do Serviço Meteorológico Nacional — mandados transitar a partir de 1 de

Janeiro de 1986, para o quadro do pessoal técnico, na correspondente categoria de técnicos de 2.ª classe, nos termos do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 154/81, de 31 de Dezembro.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação do capítulo 1.º, divisão 6.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Anotados pelo Tribunal de Contas em 19 de Agosto de 1986).

Despachos do Camarada Ministro dos Transportes, Comércio e Turismo:

De 18 de Junho de 1986:

António Pedro Moreno, condutor-auto de 2.ª classe provisório, da Secretaria-Geral do Ministério dos Transportes, Comércio e Turismo — nomeado, definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º, do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 2.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal de Contas em 16 de Agosto de 1986).

De 14 de Julho:

José Manuel de Brito Soares, faroleiro de 2.ª classe, provisório, da Direcção-Geral de Marinha e Portos — nomeado definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º, do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 4.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal de Contas em 19 de Agosto de 1986).

De 12 de Agosto:

Edgar Varela da Fonseca, condutor-auto de 1.ª classe, contratado da Secretaria-Geral do Ministério dos Transportes, Comércio e Turismo — rescindido do referido contrato, com efeitos a partir de 1 de Junho do corrente ano.

Despacho do Camarada Ministro das Forças Armadas e da Segurança:

De 15 de Agosto de 1986:

Eduíno Santos Teixeira, 2.º sargento das Forças de Segurança e Ordem Pública — transferido do Posto Policial de Santa Cruz, para Comando da Polícia de Ordem Pública da Praia, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Madueno Barbosa Alves, agente das Forças de Segurança e Ordem Pública — exonerado, das referidas funções, a seu pedido, com efeitos a partir da data do respectivo despacho.

Despacho do Camarada Ministro do Desenvolvimento Rural e Pescas:

De 18 de Agosto de 1986:

Jean Christian Andrade, técnico superior de 2.ª classe, provisório, da Direcção-Geral de Pecuária — nomeado definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º, do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo:

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 9.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal de Contas em 3 de Setembro de 1986).

Despachos do Camarada Ministro da Educação:

De 25 de Fevereiro de 1986:

Graciete Borges Tavares Carvalho Silva, professora de posto escolar, contratada — nomeada, definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º, do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 7.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal de Contas em 29 de Agosto de 1986).

De 25 de Julho:

Ana Mafalda Moreno Carvalho Silva, professora de posto escolar, contratada — nomeada, definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º, do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 7.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal de Contas em 29 de Agosto de 1986).

De 30:

José Maria Martins de Oliveira, professor de posto escolar, de serviço eventual com colocação na escola 17 de Santana, concelho da Praia — autorizado a trabalhar nos meses de Agosto e Setembro.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 7.ª; código 1.2 do orçamento vigente.

De 2 de Agosto:

Maria Clara Ferreira Seabra Sá, professora do 4.º nível, contratada, do Liceu «Domingos Ramos» — nomeada, definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º, do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 26.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal de Contas em 29 de Agosto de 1986).

De 4:

Mário Ildo Brito Fortes, professor de 3.º nível, 3.ª classe, da Escola do Ensino Básico Complementar do Sal — autorizado a continuar em exercício, durante o período das férias grandes (Agosto e Setembro), a fim de assegurar a Direcção da dita Escola.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 23.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

Despacho do Camarada Ministro da Informação, Cultura e Desportos:

De 28 de Julho de 1986:

José Maria Vieira de Brito Almeida, técnico de 3.ª classe, da Direcção-Geral de Cultura — reconduzido, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 5.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal de Contas em 28 de Agosto de 1986).

Despachos do Camarada Ministro da Administração Local e Urbanismo:

De 24 de Julho de 1986:

Maria Arleth Silva Vera-Cruz, técnico superior de 3.ª classe, do quadro do pessoal da Direcção-Geral de Urbanismo, Habitação e Saneamento Básico — reconduzida, por mais três anos, no referido cargo, nos termos do § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

Luís Alexandre Lima de Sousa, técnico superior de 3.ª classe, do quadro do pessoal da Direcção-Geral de Urbanismo, Habitação e Saneamento Básico — reconduzido, por mais três anos, no referido cargo, nos termos do § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

Frederico Hoppfer Cordeiro Almada, técnico superior de 3.ª classe, do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Urbanismo, Habitação e Saneamento Básico — reconduzido, por mais três anos, no referido cargo, nos termos do § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

Os encargos resultantes das despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 5.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Anotados pelo Tribunal de Contas em 19 de Agosto de 1986).

De 16 de Agosto:

Armanda Fortes, escriturária-dactilógrafa de 1.ª classe, definitiva, da Direcção-Geral da Administração Interna — promovida à classe imediata, nos termos do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 154/81, de 31 de Dezembro, com efeitos a partir de 26 de Junho de 1986.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 4.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 1 de Setembro de 1986).

Maria Mendes Semedo, técnico auxiliar de administração de 3.ª classe, de nomeação provisória, da Direcção-Geral da Administração Interna — promovida, nos termos do n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 154/81, de 31 de Dezembro, à classe imediata, com efeitos a partir de 11 Agosto de 1986.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 4.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 3 de Setembro de 1986).

Despachos do Camarada Ministro da Saúde, Trabalho e Assuntos Sociais:

De 26 de Fevereiro de 1986:

Eulécia de Fátima Pina Tavares, filha de Maria de Pina Tavares, professora de posto escolar — homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 30 de Janeiro de 1986, que é do seguinte teor:

«Que a examinada deve ser evacuada para o exterior e para um centro especializado em cirurgia pediátrica por estarem esgotados os recursos locais de tratamento».

Obs.: Deve ser acompanhado por um familiar.

De 27 de Maio:

Euclides Brito da Lomba — nomeado, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, provisoriamente, o cargo de técnico profissional de 1.º nível, no Hospital da Praia. Tendo efeitos a partir de 1 de Maio de 1986.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 4.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 28 de Agosto de 1986).

De 15 de Julho:

Maria de Jesus Fernandes Monteiro da Graça, técnica profissional do 1.º nível de 1.ª classe da Direcção-Geral de Farmácia, em serviço na Direcção Regional de S. Vicente. — transferida, por conveniência de serviço, para a Direcção-Geral na Praia.

De 22:

Ernesto Alberto Cabral, João Baptista Tourinho, Orlando Arcádio da Silva e Jorge de Pina, técnicos auxiliares de entomologia de 2.ª classe, de nomeação definitiva, da Direcção-Geral de Saúde — promovidos, nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 154/81, de 31 de Dezembro, à classe imediata, com efeitos a partir de 15 de Agosto de 1986.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 4.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 4 de Agosto de 1986).

De 5 de Agosto:

Francisco José Fonseca, sargento das F.S.O.P. — homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 3 de Julho de 1986, que é do seguinte teor:

«Incapaz para todo o serviço».

José Joaquim Furtado, secretário administrativo da Direcção-Geral de Administração Interna (Secretariado Administrativo de Santa Catarina) — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido, em sessão de 31 de Julho de 1986, que é do seguinte teor:

«Que lhe sejam justificadas as faltas dadas ao serviço, com efeitos a partir do dia 5 de Julho de 1986».

Que seja evacuado para o exterior, para um centro de cirurgia ortopédica, por se encontrarem esgotados os recursos locais de tratamento»

De 13:

Maria Clementina Chantre Silva Santos, funcionária do Ministério da Educação — autorizada a beneficiar em Portugal das disposições do Decreto-Lei n.º 125/79, de 22 de Dezembro.

De 30:

Maria Teresa Sequeira Évora Benrós, 1.º oficial, de nomeação definitiva, da Direcção-Geral da Função Pública — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 28 de Agosto de 1986, que é do seguinte teor:

«Que lhe sejam justificadas as faltas de 23 de Julho de 1986 até à presente data».

Despacho do Camarada Ministro das Obras Públicas:

De 25 de Agosto de 1986:

Helder Lubrano Barbosa, mecânico principal da Direcção de Oficinas e Equipamento do Ministério das Obras Públicas — concedidos 6 meses de licença registada, com efeitos a partir de 21 de Agosto de 1986.

Despachos do Camarada Ministro Adjunto do Ministro das Finanças:

De 21 de Junho de 1986:

Gesibela Maria Rodrigues Barbosa, 3.º oficial do quadro administrativo das Alfândegas — concedidos 30 dias de licença registada, com efeitos a partir de 14 de Setembro do corrente ano.

De 24:

Lisa Maria Tavares Monteiro — nomeada, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 128/85, de 9 de Novembro, para exercer, interinamente, o cargo de 3.º oficial da Direcção-Geral de Finanças.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 2.º, divisão 3.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

De 16 de Julho:

Mário Jorge Silva Gomes, na qualidade de tio e representante de Ludgero Carlos e Óscar Margarito Gomes Renovato Teixeira, filhos menores de Angelina Silva Gomes que foi professora de posto escolar contratada, falecida no dia 2 de Abril de 1986 — fixada ao abrigo do disposto nos artigos 9.º, n.º 1 e 10.º, n.º 3 do Decreto n.º 52/85, de 8 de Fevereiro, a pensão de sobrevivência mensal de 1 025\$, com efeitos a partir de Abril de 1986.

A esta quantia deverá ser descontada a quantia de 24 063\$, sendo 12 054\$ para compensação de aposentação e 2 009\$ para compensação de sobrevivência, em atraso, em 120 prestações mensais e consecutivas, sendo as primeiras de 154\$ e 21\$70, e as restantes de 100\$ e 16\$70 respectivamente.

O encargo tem cabimento no capítulo 2.º, divisão 3.ª, código 17-B do orçamento para o corrente ano do Ministério das Finanças.

(Visados pelo Tribunal de Contas, em 19 de Agosto de 1986).

De 27 de Agosto:

Maria do Livramento Gonçalves Gomes — nomeada, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, provisoriamente, o cargo de escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe, do Gabinete de Estudos do Ministério das Finanças.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 2.º, divisão 3.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 4 de Setembro de 1986).

De 30:

Arnaldino Bernardo Barros Lima, oficial aduaneiro (estagiário), provisório, do quadro técnico-aduaneiro da Direcção-Geral das Alfândegas — nomeado, definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º, do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 2.º, divisão 4.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal de Contas em 29 de Agosto de 1986).

Despachos do Camarada Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros:

De 10 de Julho de 1986:

João Mendes da Silva — contratado, nos termos do artigo 45.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer o cargo de condutor-auto de ligeiro, 3.ª classe, da Direcção-Geral de Administração do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 8.ª, código 1.2 do orçamento vigente — (Visado pelo Tribunal de Contas em 4 de Agosto de 1986).

Despacho do Camarada Secretário de Estado do Comércio e Turismo:

De 28 de Julho de 1986:

Oswaldo Correia e Silva, Júnior, técnico profissional de 2.º nível, de 2.ª classe, de nomeação provisória da Direcção-Geral do Comércio — nomeado definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º, do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 2.º, divisão 4.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal de Contas em 19 de Agosto de 1986).

De 1 de Agosto:

Daniel Dias Teixeira, condutor-auto de 3.ª classe da Direcção-Geral do Comércio e Turismo — exonerado, a seu pedido, do referido cargo, com efeitos a partir de 31 de Julho do corrente ano.

Despachos do Camarada Secretário de Estado da Administração Pública:

De 22 de Julho de 1986:

Fívio Gonçalves Napoleão Fernandes, técnico superior de 3.ª classe, da Direcção-Geral do Trabalho e Emprego — colocado em comissão eventual de serviço, por um período de 45 dias, nos termos do disposto no artigo 1.º da Portaria n.º 46/76, de 2 de Outubro, com efeitos a partir de 11 do corrente mês.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 8.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal de Contas em 4 de Agosto de 1986).

De 6 de Agosto:

Carlos Alberto Lobo, tenente das FARF — requisitado, para, nos termos do § 2.º do artigo 1.º do Decreto

n. 14/77, de 5 de Março, exercer o cargo de comandante dos Serviços de Prevenção e Combate a Incêndios do Secretariado Administrativo da Praia.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 5.º, artigo 53.º, n.º 1 do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal de Contas em 3 de Setembro de 1986).

Despachos do Camarada Secretário-Geral, por delegação do Camarada Ministro da Educação:

De 8 de Agosto de 1986:

Ana Maria Silva Andrade, professora do Ensino Básico Elementar — concedida a mudança de escalão correspondente à 1.ª classe, de 2.º nível, nos termos do n.º 3 do artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, conjugado com o n.º 2 do artigo 59.º do mesmo diploma, ficando com o vencimento correspondente à letra «J», com efeitos a partir de 6 de Agosto de 1986.

Inácio Gomes Varela, professor do Ensino Básico Elementar, contratado — concedida a mudança de escalão correspondente à 1.ª classe, de 2.º nível, nos termos do n.º 3 do artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, conjugado com o n.º 2 do artigo 59.º do mesmo diploma, ficando com o vencimento correspondente à letra «J», com efeitos a partir de 18 de Julho de 1986.

Os encargos resultantes das despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º divisão 7.ª código 1.2 do orçamento vigente. — (Visados pelo Tribunal de Contas em 28 de Agosto de 1986).

Ermelinda de Fátima da Costa Semedo Tavares, 2.º oficial da Secretaria-Geral do Ministério da Educação — concedida trinta (30) dias de licença registada, com efeitos a partir de 22 de Agosto:

Designa para fazerem parte do júri de concurso para provimento de vagas de 2.ºs oficiais, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 42/85, de 19 de Outubro, os seguintes indivíduos:

Na Praia:

Presidente — Pedro Nascimento Gomes, director de 2.ª classe;

Vogais — Fernando Ortet Fernandes, técnico profissional de 1.º nível;

Secretário — Laura Branca Ferrão Vieira, escriturária-dactilógrafa.

No Mindelo:

Presidente — Pedro Manuel Delgado, 1.º oficial em serviço no Liceu «Ludgero Lima»;

Vogais — Hermengarda Barbosa Brito Neves, 2.º oficial em serviço na Direcção Regional de Educação e Maria Vieira Ferreira Lucas, 2.º oficial em serviço na Escola Industrial e Comercial do Mindelo.

Obs.: As provas escritas realizam-se simultaneamente na Praia e no Mindelo pelas 8,30 horas do dia 8 de Novembro de 1986.

Despachos do Camarada Director-Geral da Função Pública, por delegação do Camarada Secretário de Estado da Administração Pública:

De 3 de Setembro de 1986:

Pedro da Cruz Silva, tesoureiro principal, por substituição, do quadro do pessoal da Direcção-Geral das Finanças — conta, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado: À Administração Colonial Portuguesa:

	A	M	D
Contagem feita e publicada no <i>Boletim Oficial</i> n.º 19/75, de 10 de Maio de 1975,	16	5	13
De 1 de Dezembro de 1974 a 4 de Julho de 1974	—	7	9
Aumento de 1/5, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo.	3	4	27
Ao Estado de Cabo Verde:			
De 5 de Julho de 1975 a 31 de Maio de 1986	10	10	27
Total	31	4	12

Inácio Gomes Varela, professor do ensino primário, eventual — conta, para efeitos de mudança de escalão, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

	A	M	D
De 7 de Outubro de 1971 a 5 de Agosto de 1972	—	9	29
De 7 de Outubro de 1972 a 30 de Junho de 1973	—	8	24
De 7 de Outubro de 1973 a 30 de Junho de 1974	—	8	24
De 7 de Outubro de 1974 a 30 de Junho de 1975	—	8	24
De 7 de Outubro de 1975 a 5 de Agosto de 1976	—	9	29
De 29 de Outubro de 1976 a 5 de Agosto de 1977	—	9	7
De 2 de Outubro de 1977 a 5 de Agosto de 1978	—	10	3
De 2 de Outubro de 1978 a 31 de Julho de 1979	—	10	—
De 1 de Outubro de 1979 a 31 de Julho de 1980	—	10	1
De 3 de Outubro de 1980 a 31 de Julho de 1981	—	8	29
De 4 de Outubro de 1981 a 31 de Julho de 1982	—	9	28
De 14 de Outubro de 1982 a 31 de Julho de 1983	—	8	18
De 1 de Novembro de 1983 a 30 de Junho de 1984	—	8	—
De 7 de Outubro de 1984 a 30 de Junho de 1985	—	8	—
Total	10	—	—

Ana Maria Silva Andrade, professora do ensino primário — conta, para efeitos de mudança de escalão, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

	A	M	D
De 27 de Novembro de 1975 a 31 de Julho de 1976	---	8	5
De 25 de Outubro de 1976 a 30 de Junho de 1986	9	8	6
Total	10	4	11

Despachos do Camarada Director do Hospital Central da Praia, por delegação do Camarada Ministro, da Saúde, Trabalho e Assuntos Sociais:

De 12 de Agosto de 1986:

Martina Eugénia Lima Fonseca Bento, técnica profissional do 1.º nível, principal, (enfermeira), da Direcção-Geral de Saúde — homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 24 de Julho de 1986, que é do seguinte teor:

«Apresentada. Apta a retomar o serviço».

Isa Maria Chantre Lima, professora do Ensino Básico Elementar — homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 7 de Agosto de 1986, que é do seguinte teor:

«A examinada deve continuar em tratamento no país».

De 20:

Matias Rosa Andrade, técnico profissional de 1.º nível da Direcção-Geral de Saúde — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 31 de Julho de 1986, que é do seguinte teor:

«Que o examinado pode retomar as suas actividades profissionais em regime moderado, passando à Junta de Saúde dentro de 90 dias. Deve manter-se ligado à consulta de traumatologia e apresentar-se à Junta munido de um relatório médico».

Cira Cabral Carvalhal, professora de Posto Escolar eventual — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 14 de Agosto de 1986, que é do seguinte teor:

«Que a examinada deve continuar a ser seguida com o médico assistente».

De 22:

Maria do Monte da Cruz Almeida, professora de posto escolar, contratada — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 21 de Agosto de 1986, que é do seguinte teor:

«Que a examinada deve ser evacuada para S. Vicente afim de ser colocada protese dentária total».

De 30:

Maria Teresa de Jesus Semedo Duarte, chefe de secção da Direcção-Geral da Comunicação Social — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 28 de Agosto de 1986, que é do seguinte teor:

«Que a examinada seja evacuada para S. Vicente para colocação de prótese dentária».

COMUNICAÇÕES

Para os devidos efeitos se comunica que António Omar Lima, director das Alfândegas e Ramiro de Oliveira Barbosa Vicente, reverificador-chefe do quadro técnico-aduaneiro, terminado o estágio que frequentaram em França, apresentaram-se na Direcção-Geral das Alfândegas no dia 2 de Agosto do ano em curso, pelo que lhes foi dada por finda a comissão eventual.

Para os devidos efeitos se comunica que por despacho do Camarada Ministro dos Transportes, Comércio e Turismo, de 28 de Maio de 1986, foram designados os seguintes funcionários para constituição do júri do concurso para preenchimento de vagas de observador-principal e observador do Serviço Meteorológico Nacional, a que se referem os anúncios inserto no *Boletim Oficial* n.º 32/86, de 9 de Agosto:

Presidente: Sónia Gomes de Sousa Ramos, directora;

Vogais: Emanuel Francisco Santos Soares, técnico superior e Luís Olavo Santos Delgado, técnico;

Secretário: Reinaldo Évora, 1.º oficial.

RECTIFICAÇÃO

Por ter saído de forma inexacta o despacho do Camarada Ministro Adjunto do Ministro das Finanças de 30 de Maio de 1986, e publicado no *Boletim Oficial* n.º 27 de 12 de Julho, novamente se publica:

Despacho do Camarada Ministro Adjunto do Ministro das Finanças:

De 30 de Maio de 1986:

Emília Deolinda Medina dos Santos, viúva de Joaquim Vaz dos Santos, que foi mecânico de 2.ª classe, aposentado do Ministério do Desenvolvimento Rural e Pescas, falecido no dia 30 de Abril de 1986 — fixado, nos termos do artigo 9.º do Decreto n.º 52/75, de 8 de Fevereiro, a pensão de sobrevivência anual de 61 500\$, com efeitos a partir de 1 de Maio de 1986.

A esta pensão serão descontadas as seguintes quantias: 89 544\$20 em 110 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 818\$20 e as restantes de 814\$ cada, correspondente a quotas em atraso para compensação de aposentação; 25 399\$50 em 96 prestações mensais e consecutivas, cabendo à primeira 319\$50 e às restantes 26\$ cada, respeitante a quotas em atraso para compensação de sobrevivência.

O encargo tem cabimento na verba do capítulo 2.º, divisão 3.ª, código 17.º-B, do orçamento do Ministério das Finanças.

Direcção-Geral da Função Pública, na Praia, 4 de Setembro de 1986. — O Director-Geral, Noel Monteiro de Sousa Pinto.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL E URBANISMO

Direcção-Geral da Administração Interna

DECLARAÇÃO

De harmonia com o disposto no n.º 2 do artigo 36.º do Decreto n. 47/80, de 2 de Julho, com a nova redacção dada pelo Decreto n.º 17/84, de 18 de Fevereiro, se publica que por despacho do Camarada Ministro da Administração Local e Urbanismo, de 22 de Agosto de 1986, foi confirmada a deliberação tomada pelo Conselho Deliberativo de Santa Cruz, na reunião de 6 de Agosto de 1986, que autoriza as seguintes transferências de verbas no orçamento municipal em execução:

Capítulos	Artigos	Números	Designação das despesas	Reforço o. inscrições	Anulação redução
1.			Despesas ordinárias:		
			Serviços gerais		
			Despesas correntes		
	1.º		Vencimento e salários:		
		1	Vencimento do pessoal dos quadros	18 600\$00	
		2	Salário do pessoal eventual	67 917\$00	
	2.º		Gratificações	33 000\$00	
			Deslocações	35 000\$00	
	12		Conservação e aproveitamento de bens ...	56 814\$00	
	13.º		Comunicações... ..	8 000\$00	
	17.º		Construções diversas:		
			d) Construção de um cemitério no concelho (1.ª fase) ...		200 000\$00
			g) Arranjo do mercado dos Órgãos...		300 000\$00
	17.º	8	Maquinaria e equipamentos... ..	476 000\$00	
2.º			Serviços de abastecimento de água:		
	19.º		Vencimentos e salários:		
		1	Vencimento do pessoal dos quadros	36 600\$00	
			Salário do pessoal eventual	19 400\$00	
3.º			Serviços de produção e distribuição de energia eléctrica:		
	25.º		Vencimentos e salários:		
		1	Vencimento do pessoal dos quadros		100 000\$00
			Salário do pessoal eventual	135 000\$00	

Capítulos	Artigos	Números	Designação das despesas	Reforço ou inscrições	Anulação redução
	28.º		Bens não duradouros:		
		1	Combustíveis e lubrificantes		200 000\$00
4.º			Serviços de urbanização e obras:		
	31.º		Vencimentos e salários:		
		1	Vencimento do pessoal dos quadros... ..	40 750\$00	
			Salário do pessoal eventual	72 919\$00	
	34.º		Bens não duradouros:		
			Combustíveis e lubrificantes		200 000\$00
			Total	1 000 000\$00	
					1 000 000\$00

Direcção Geral da Administração Interna, na Praia, 22 de Agosto de 1986.— O Director-Geral, *Celso Morais Fernandes*.

DECLARAÇÃO

De harmonia com o disposto no n.º 2 do artigo 36.º do Decreto n.º 47/80, de 2 de Julho, com a nova redacção dada pelo Decreto n.º 17/84, de 18 de Fevereiro, se publica que por despacho do Camarada Ministro da Administração Local e Urbanismo de 22 de Julho de 1986, foi confirmada a deliberação tomada, pelo Conselho Deliberativo da Praia, na reunião de 12 de Junho de 1986, que autoriza as seguintes transferências de verbas no orçamento municipal, em execução:

Capítulos	Artigos	Números	Designação das despesas	Reforço ou inscrições	Anulação redução
1.º			Despesas ordinárias:		
			Serviços Administrativos		
			Despesas correntes:		
			Vencimentos e salários:		
		1	Vencimento do pessoal dos quadros	1 700 000\$00	
		2	Salário do pessoal eventual... ..		1 000 000\$00
		4	Foros extraordinários ...	300 000\$00	
		9.º	Remunerações diversas		140 950\$00
			— Previdência Social		
		11.º	Remunerações diversas		
			— Compensação de encargos	50 000\$00	
			Bens duradouros:		
		1	Construções de grandes reparações		400 000\$00

Capítulos	Artigos	Números	Designação das despesas	Anulação ou redução	Reforço ou inscrições	Capítulos	Artigos	Números	Designação das despesas	Anulação ou redução	Reforço ou inscrições
18.º		5	Equipamentos de secretaria	300 000\$00		3.º			<i>Serviços de urbanização e obras:</i>		
			Bens não duradouros:			20.º			Vencimentos e salários		
			Consumo de secretaria		300 000\$00		1		Vencimento do pessoal dos quadros... ..	900 000\$00	
			Conservação e aproveitamento de bens ...		400 000\$00		2		Salário do pessoal eventual... ..		1 500 000\$00
			Despesas gerais de funcionamento:						Participação e prémios.	500 000\$00	
		2	Encargos com a saúde	50 000\$00		25.º			Remunerações por serviços auxiliares		300 000\$00
		3	Locação de bens		231 000\$00				Remunerações diversas — Previdência Social.	20 000\$00	
		4	Comunicações		250 000\$00		27.º		Bens duradouros:		
		5	Representação		239 000\$00		2		Material de educação, cultura, recreio e desporto	50 000\$00	
		7	Trabalhos especiais diversos	250 000\$00		4			Equipamentos de secretaria	100 000\$00	
		8	Encargos não especificados		50 000\$00		29.º		Conservação e aproveitamento de bens... ..		500 000\$00
		16	Transferências particulares:				30.º		Despesas gerais de funcionamento:		
		1	Apoio a actividades sócio-cultural e desportiva		100 000\$00		2		Encargos próprios das instalações	90 000\$00	
		2	Apoio às organizações de Massas e Órgãos do Poder Local		200 000\$00		3.º		<i>Serviços de higiene e salubridade</i>		
			Despesas de capital						Despesas correntes:		
			Investimentos:				32.º		Vencimentos e salários		
		1	Terrenos	312 500\$00			1		Vencimento do pessoal dos quadros... ..	730 000\$00	
		3	Edifícios:				2		Salário do pessoal eventual... ..		1 000 000\$00
			a) Conclusão do Quartel de Bombeiros		1 000 000\$00		34.º		Participação e prémios.	150 000\$00	
			b) Construção de Agência Funerária.	897 640\$00			38.º		Vestuários e artigos pessoais — Compensação de encargos	150 000\$00	
			c) Construção de mercados:				39.º		Bens duradouros:		
		1	Achada Santo António	1 000 000\$00			1		Construções e grandes reparações	200 000\$00	
		2	Terra Branca	1 000 000\$00					Materiais de educação, cultura e recreio... ..	50 000\$00	
			d) Construção de agências administrativas:				3		Equipamento de secretaria... ..	50 000\$00	
		1	S. João Baptista		500 000\$00		41.º		Conservação e aproveitamento de bens		575 540\$00
		2	Achadinha... ..		500 000\$00		42.º		Despesas gerais de funcionamento:		
4	Construções diversas:				2		Encargos com a saúde	30 000\$00			
	a) Construção de recintos sócio-culturais e desportivos:				44.º		Investimento:				
1	S. Domingos		600 000\$00		1		Material e transporte... ..		50 000\$00		
2	Achadinha... ..		1 000 000\$00		2		Maquinaria e equipamentos	50 000\$00			
	b) Melhoramentos urbanos... ..		1 500 000\$00								

Capítulos	Artigos	Números	Designação das despesas	Anulação ou redução	Reforço ou inscrições
4.º			<i>Serviços de mercados e feiras, matadouro e talho</i>		
			Despesas correntes:		
45.º			Vencimento e salários:		
	1		Vencimento do pessoal dos quadros... ..		89 750\$00
	2		Salário do pessoal eventual... ..		460 500\$00
46.º			Vestuários e artigos pessoais — Compensação de encargos... ..	100 000\$00	
47.º			Remunerações por serviços auxiliares... ..	191 000\$00	
50.º			Conservação e aproveitamento de bens... ..	200 000\$00	
51.º			Despesas gerais de funcionamento:		
	1		Encargos próprios das instalações... ..	50 000\$00	
	2		Encargos não especificados... ..	50 000\$00	
			Despesas de capital:		
52.º			Investimento:		
	1		Maquinaria e equipamentos... ..	350 000\$00	
5.º			<i>Serviços de prevenção e combate a incêndio</i>		
			Despesas correntes:		
53.º			Vencimento e salário:		
	1		Vencimento do pessoal dos quadros... ..	437 400\$00	
54.º			Trabalhos especiais diversos... ..	50 000\$00	
55.º			Bens duradouros:		
	1		Material honorífico e de representação... ..	50 000\$00	
56.º			Bens não duradouros:		
	3		Outros bens não duradouros... ..	50 000\$00	
57.º			Conservação e aproveitamento de bens... ..		367 400\$00
6.º			<i>Serviços de acção comunitária</i>		
			Despesas correntes:		
59.º			Vencimentos e salários:		
	1		Vencimento do pessoal dos quadros... ..		177 600\$00
60.º			Remunerações diversas em numerário... ..		662 000\$00
7.º			Despesas comuns:		
62.º			Pensão de aposentação... ..	46 200\$00	
64.º			Restituição e indemnização... ..		50 000\$00
65.º			Pensão de sobrevivência... ..		30 000\$00
66.º			Despesas de anos económicos findos... ..		3 000 000\$00
67.º			Dotação de reserva... ..	3 000 000\$00	
			Total... ..	13 984 740\$00	13 984 740\$00

DECLARAÇÃO

De harmonia com o disposto no n.º 2 do artigo 1.º do Regulamento da Comissão de Moradores, aprovado pelo Decreto n.º 19/79, de 24 de Março, se publica que por despacho do Camarada Ministro da Administração Local e Urbanismo, de 16 de Agosto de 1986, foi aprovada a deliberação tomada pelo Conselho Deliberativo do Fogo, na reunião de 16 de Abril de 1986, que designa os seguintes cidadãos para constituírem as Comissões de Moradores dos povoados de Campanas de Cima e Galinheiro:

Campanas de Cima:

Efectivos:

Alberto de Pina.
Victor Alves.
Miguel Sequeira Miranda.
António Pires Fernandes.
João de Pina.

Suplentes:

Domingos Pires Fernandes.
Ubaldo Lopes Sequeira.
Anibal Barbosa Vicente.

Galinheiro:

Efectivos:

Lucindo Pina Correia.
Paulo de Barros.
Arlindo António Gomes.
Guilherme Barbosa.
João Filipe de Barros.

Suplentes:

Manuel Soares.
Pedro Martins Teixeira.
Ildo de Barros.

Direcção-Geral da Administração Interna, na Praia, 20 de Agosto de 1986. — O Director-Geral, Celso Morais Fernandes.

ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia

EXTRACTO

Jorge Rodrigues Pires, notário do Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia, República de Cabo Verde.

CERTIFICO narrativamente, para efeitos de publicação, que neste Cartório a meu cargo e no livro de notas para escrituras diversas número 37/A, de folhas noventa e três a noventa e quatro, verso, se encontra exarada uma escritura de justificação notarial com a data de vinte e oito de Agosto do ano em curso, na qual José de Deus Mendes Barros, divorciado, funcionário da Embaixada dos Estados Unidos de América, natural da ilha do Fogo, residente

nesta cidade da Praia, se declara com exclusão de outrem, dono e legítimo possuidor do seguinte prédio «prédio urbano, moradia, rés-do-chão, situada em Achada de Santo António, Aquele-Lém, construído de alvenaria de pedra basáltica assente com argamassa de cimento e areia, divisórias de blocos com estrutura de betão armado, rebocado e pintado dentro e fora, composto pelas seguintes partes entre si ligadas por uma escada interior, uma varanda frontal, dois corredores, sala de visitas, três quartos de dormir, casa de banho, sala de jantar, cozinha e uma cave com dois compartimentos, ocupando uma área de cento e noventa e dois metros quadrados, que confronta do Norte com Mário José Martins Vieira Gonçalves, do Sul com Manuel Reis de Barros, do Leste com uma rua pública e José Carlos Mendes, com o rendimento colectável de trinta mil e seiscentos escudos e o valor matricial de seiscentos e doze mil escudos, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Nossa Senhora da Graça, o qual não se encontra descrito na Conservatória dos Registos da Região de Primeira Classe da Praia, conforme se vê da certidão negativa lá passada e que arquivo.

Que o outorgante não adquiriu este prédio por contrato, nem por sucessão, mas por título de aquisição originário, por o ter construído com o seu trabalho e com o seu material empregado nessa construção.

Que, assim, não pode provar o seu domínio por documentos ou por meios normais e para suprir essa falta de título escrito vem por este meio justificar o seu domínio e propriedade do mencionado prédio.

Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia, aos trinta do mês de Agosto do ano de mil novecentos e oitenta e seis. — O Notário, *Jorge Rodrigues Pires*.

Conta:

Art.º 18.º, 1. e 2.	30\$00
C. G. J. (10%)	8\$00
T. R.	3\$00
Selos	45\$00 = 136\$00

(São: cento e trinta e seis escudos).
Conf. por, A. Coelho. Reg. sob o número 5038/86.

(263)

EXTRACTO

Por ter saído inexacto de novo certifico narrativamente, para efeitos de publicação, que neste Cartório a meu cargo e no livro de notas para escrituras diversas número trinta e sete barra A, de folhas sessenta e três, verso a sessenta e cinco, se encontra exarada uma escritura de habilitação notarial, por óbito de Maria Salomé Rocha Monteiro, de setenta e três anos de idade, doméstica, no estado de casada sob o regime de comunhão geral de bens com Gualdino Cardeal Monteiro, que foi natural da ilha de Santo Antão, filha de António José Rocha e de Elisa Lima Rocha, residente que foi em Coculi — Ribeira Grande — Santo Antão, e sem testamento, nem qualquer outra disposição de última vontade.

Mais certifico que na operada escritura foram declarados como únicos herdeiros os seus filhos Maria Augusta Monteiro, viúva, empregada comercial, natural da ilha de Santo Antão, residente em França; João Horácio Monteiro, solteiro, funcionário público, natural da ilha de Santo Antão, de naturalidade portuguesa, residente em Lisboa; Maria Paula Monteiro, casada sob o regime de comunhão geral de bens com Alberto Carlos Fernandes, comerciante, natural da ilha de Santo Antão, residente na cidade de Mindelo — S. Vicente; Olavo Monteiro, casado, funcionário público, natural da ilha de Santo Antão, re-

sidente em Lisboa — Portugal; Maria do Rosário de Fátima Monteiro Évora, casada sob o regime de comunhão de adquiridos com Eusébio Brito Évora, natural de Santo Antão, residente na cidade de Lisboa; Maria da Conceição Monteiro, falecida no estado de divorciada e que era natural da ilha de Santo Antão, com última residência em França; Manuel de Natividade Monteiro, casado sob o regime de comunhão geral de bens com Ernestina Tavares Silva Monteiro, funcionário público, natural de ilha de Santo Antão, residente nesta cidade; Maria Celeste Monteiro, casada sob o regime de comunhão geral de bens com Celestino Silva Gomes, natural da ilha de Santo Antão, residente em Lisboa; Maria de Lourdes Rocha Monteiro, solteira, funcionária pública, natural da ilha de Santo Antão, residente em Lisboa e César Augusto André Monteiro, casado sob o regime de comunhão de adquiridos com Isménia Pacheco Rodrigues, técnico superior do Ministério dos Negócios Estrangeiros, natural da ilha de Santo Antão, residente nesta cidade da Praia.

Que em vinte de Fevereiro de mil novecentos e oitenta e três veio a falecer Maria da Conceição Monteiro, no estado de divorciada, sem deixar testamento ou qualquer outra disposição de última vontade, nem descendentes, deixando como único herdeiro seu pai Gualdino Cardeal Monteiro.

Que não há outras pessoas que, segundo a lei, os preferam ou com eles possam concorrer à sucessão.

Que não há lugar a inventário obrigatório, pois que os referidos herdeiros são maiores e com residências conhecidas e que na herança existem bens mobiliários e imobiliários.

Está conforme.

Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia, aos dois de Setembro de mil novecentos e oitenta e seis. — O Notário, *Jorge Rodrigues Pires*.

Conta:

Art.º 18.º, n.º 1 e 2	70\$00
Cofre Geral... ..	7\$00
Reembolso	6\$00
Selos	75\$00 = 158\$00

(São: Cento e cinquenta e oito escudos). — Conf. por *ilegível* — Registada sob o n.º 5129/86.

(264)

Sociedade Luso-Africana (S. Vicente), Lda.

CONVOCATÓRIA

Ao abrigo do artigo 8.º, seus n.ºs 1.º e 2.º de Pacto Social da Firma Luso Africana (S. Vicente), Lda, com sede e administração na cidade do Mindelo — S. Vicente — República de Cabo Verde, são convocados os sócios da mesma para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada na sede da dita Sociedade, sita na Rua «Kwame N'Krumah» n.º 59-A, no dia 3 de Outubro de 1986 às 15 horas, com a seguinte ordem de trabalho,

Único. Discussão, aprovação ou modificação do Balanço de 1985.

S. Vicente, 28 de Agosto de 1986. — O Sócio Gerente, *Filinto Jóia Martins*.

Segue-se o reconhecimento.

(265)